

Pirassununga, 22 de Agosto de 2025 | Ano 12 | Nº 145

**ATOS OFICIAIS  
PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal  
de Governo**

**DECRETO (S)**

**– DECRETO Nº 8.929 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 –**

“Dispõe sobre a criação de Ações de Governo, autorização de abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências.”.....

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

Considerando o disposto na Lei nº 6.506/2025; e

Considerando o constante nos processos nºs 3078/2024, 2550/2025, 3324/2025, 4240/2025, 4241/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de Ações de Governo na Lei nº 5.799, de 21/12/2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e na Lei Municipal nº 6.426 de 29/07/2024, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, conforme específica:

I - Ação de Governo nº 2842 – Aquisição de Equipamentos para a GCM – Dep. Federal Coronel Telhada – Emenda Impositiva;

II - Ação de Governo nº 2851 – Emenda Parlamentar nº 44020011, Proposta nº 36000675090202500 da Deputada Federal Juliana Cardoso;

III - Ação de Governo nº 2852 – Emenda Parlamentar nº 45120002, Proposta nº 36000675097202500 do Deputado Federal Saulo.

Art. 2º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 549.443,99 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.426, de 29 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, instituído pela Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, para atender à seguinte dotação orçamentária:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:

a) 19.01.00 – 06.181.8002-2.842 – 4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 05 – Código de Aplicação 800.0121 – R\$ 109.443,99.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) 12.02.00 – 10.301.1001-2.851 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 800.0216 – R\$ 100.000,00;

b) 12.02.00 – 10.301.1001-2.852 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 800.0217 – R\$ 300.000,00.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

a) 13.01.00 – 08.244.4002-2.129 – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Fonte 08 – Código de Aplicação 500.0191 – R\$ 30.000,00.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E JUSTIÇA:

a) 14.01.00 – 14.122.4001-2.117 – 4.4.50.42 – Auxílios – Fonte 08 – Código de Aplicação 500.0179 – R\$ 10.000,00.

Art. 3º O crédito de que trata o inciso I do art. 2º desta Lei será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, oriundo da emenda impositiva individual do Deputado Federal Coronel Telhada.

Art. 4º Os créditos de que tratam o inciso II do art. 2º desta Lei serão cobertos com recursos oriundos de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme específica:

I - Emenda Parlamentar nº 44020011, proposta nº 36000675090202500 da Deputada Federal Juliana Cardoso por meio da modalidade Fundo a Fundo, cujo objeto é Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde;

II - Emenda Parlamentar nº 45120002, proposta nº 36000675097202500 do Deputado Federal Saulo Pedroso por meio da modalidade Fundo a Fundo, cujo objeto é Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.

Art. 5º Os créditos de que tratam os incisos III e IV do art. 2º desta Lei serão cobertos com as anulações das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

a) 13.01.00 – 08.244.4002-2.129 – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Fonte 08 – Código de Aplicação 500.0146 – R\$ 30.000,00;

b) 13.01.00 – 08.244.4002-2.129 – 4.4.50.42 – Auxílios – Fonte 08 – Código de Aplicação 500.0179 – R\$ 10.000,00.

Art. 6º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de agosto de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Pirassununga, 22 de Agosto de 2025 | Ano 12 | Nº 145

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.  
Secretária Municipal de Governo.  
crab/.

### Seção de Licitação

#### EDITAL

Edital: 44/25. Processo Administrativo: 2047/25. Pregão Eletrônico: 40/25. Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratoriais e resgate. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), no dia 25 de agosto de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 25 de agosto de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2025. Pirassununga, 22 de agosto de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 29/25. Processo Administrativo: 274/25. Concorrência: 02/25. Objeto: contratação de empresa para a elaboração da revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Pirassununga (PMGIRS). Proponentes: 31. Gestora do Contrato: Bruna Nayara Cardoso Silva. Cargo: Engenheira Ambiental. Contrato nº 47/25. Contratada: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Assinatura: 21/08/25. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Fernando Lubrechete – Prefeito.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 33/25. Processo Administrativo: 4636/24. Pregão Eletrônico: 29/25. Objeto: locação de talões eletrônicos com sistema, infraestrutura e equipamentos para gestão das atividades de trânsito. Proponentes: 01. Gestor do Contrato: Bruno Martins Ramos dos Santos. Cargo: Escriturário. Contrato nº 48/25. Contratada: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais). Assinatura: 21/08/25. Vigência: 12 (doze) meses. Fernando Lubrechete – Prefeito.

### Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Processo Administrativo:** 3715/2022. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 09/22. **Termo Aditivo nº** 134/25. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 39/23. **Concessionário:** KENIA CRISTINA DE LIMA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por

mais 12 meses, a contar retroativamente de 09 de março de 2025. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 5.849,05 ( cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos). **Assinatura:** 18/08/2025. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso do “boxe 82”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas. **Troca de Gestor:** fica designado como gestor do contrato, Wagner Carniato, Administrador de Distrito, lotado na S.M. de Turismo. - Fernando Lubrechete – Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Processo Administrativo:** 2352/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 17/2024. **Contrato nº** 64/24. **Termo Aditivo nº** 115/2025. **Contratada:** MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 15 de julho de 2025. **Valor:** o valor para o período será de R\$ 8.420,00 (oito mil, quatrocentos e vinte reais). **Assinatura:** 19/08/2025. **Objeto:** gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar. - Fernando Lubrechete – Prefeito Municipal.

**Processo Administrativo:** 2603/2025. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 37/2025. Artigo 75, Inciso XV, da Lei nº 14.333/21. **Homologação e Adjudicação:** 08/08/2025. **Empresa Adjudicada:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE. **Valor:** R\$ 43.426,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais). **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de fornecimento de soluções, cursos, oficinas e missões empresariais voltados aos empreendedores locais e ao Poder Público. - Fernando Lubrechete – Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Processo Administrativo:** 896/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 12/25. **Ata de Registro de Preços nº** 88/2025. **Compromissária:** ALICE DE PAULA COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 951/2025, 952/2025, 957/2025 e 958/2025. **Período das contratações:** 15/08/2025 à 18/08/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 18.182,64 (dezoito mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **ORDENS DE SERVIÇO Nº:** 330/2025, 331/2025, 332/2025, 333/2025 e 334/2025. **Período das contratações:** 15/08/2025 à 18/08/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 6.460,35 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos). **Ata de Registro de Preços nº** 89/2025. **Compromissária:** WR SÃO JORGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 950/2025 e 956/2025. **Período das contratações:** 15/08/2025 à 18/08/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 2.771,83 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos). **ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 329/2025. **Período da contratação:** 15/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 1.076,94 (mil e setenta e seis reais e

Pirassununga, 22 de Agosto de 2025 | Ano 12 | Nº 145

noventa e quatro centavos). **Objeto:** Registro de preços de serviços e manutenção mecânica, borracharia e fornecimento de peças para veículos da frota municipal.

**Processo Administrativo:** 4472/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 05/25. **Ata de Registro de Preços nº 56/2025. Compromissária:** R C ASTOLPHO EPP. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 942/2025. **Período da contratação:** 15/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 37,12 (trinta e sete reais e doze centavos). **Ata de Registro de Preços nº 74/2025. Compromissária:** MULTILISA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 943/2025. **Período da contratação:** 15/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos). **Ata de Registro de Preços nº 70/2025. Compromissária:** LA LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 944/2025. **Período da contratação:** 15/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 8,00 (oito reais). **Ata de Registro de Preços nº 62/2025. Compromissária:** D F ASTOLPHO EPP. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 945/2025. **Período da contratação:** 15/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 8,96 (oito reais e noventa e seis centavos). **Ata de Registro de Preços nº 80/2025. Compromissária:** 54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 946/2025. **Período da contratação:** 15/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos). **Ata de Registro de Preços nº 67/2025. Compromissária:** MAX ESCOLAR LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 947/2025. **Período da contratação:** 15/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 40,87 (quarenta reais e oitenta e sete centavos). **Ata de Registro de Preços nº 66/2025. Compromissária:** NEW HIGIPEL LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 948/2025. **Período da contratação:** 15/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos). **Ata de Registro de Preços nº 60/2025. Compromissária:** MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 949/2025. **Período da contratação:** 15/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos). **Ata de Registro de Preços nº 64/2025. Compromissária:** G & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 966/2025. **Período da contratação:** 20/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos). **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de material de expediente, escritório, papeleria, material escolar e itens pedagógicos para atender às necessidades das unidades escolares e

diversas secretarias da municipalidade.

**Processo Administrativo:** 1196/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 24/25. **Ata de Registro de Preços nº 92/2024. Compromissária:** DONA CIDA SALGADOS E MASSAS LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 965/2025. **Período das contratações:** 20/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 2.267,40 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). **Ata de Registro de Preços nº 93/2024. Compromissária:** 55.084.605 PATRICIA SILVA TEIXEIRA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 960/2025 e 964/2025. **Período das contratações:** 19/08/2025 à 20/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 1.044,40 (mil e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). **Objeto:** Registro de preços de produtos de padaria para diversas secretarias municipais.

**Processo Administrativo:** 4256/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 46/24. **Ata de Registro de Preços nº 66/2024. Compromissária:** FUNERÁRIA DELLAI & PELOSI LTDA. **ORDENS DE SERVIÇO Nº:** 338/2025 e 339/2025. **Período das contratações:** 21/08/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 4.019,70 (quatro mil e dezenove reais e setenta centavos). **Objeto:** Registro de preços de serviços funerários – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Processo Administrativo:** 4470/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 39/24. **Ata de Registro de Preços nº 36/2025. Compromissária:** ASIS DISTRIBUIDORA LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 969/2025 e 959/2025. **Período das contratações:** 21/08/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais). **Ata de Registro de Preços nº 24/2025. Compromissária:** BIOLIMP INDUSTRIAL EIRELI. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 970/2025. **Período da contratação:** 21/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 1.453,20 (mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). **Ata de Registro de Preços nº 27/2025. Compromissária:** SNOB CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 971/2025. **Período da contratação:** 21/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais). **Ata de Registro de Preços nº 28/2025. Compromissária:** MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENE LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 972/2025 e 984/2025. **Período das contratações:** 21/08/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 2.345,54 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **Ata de Registro de Preços nº 23/2025. Compromissária:** PARILIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 973/2025 e

Pirassununga, 22 de Agosto de 2025 | Ano 12 | Nº 145

985/2025. **Período das contratações:** 21/08/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 674,42 (seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). **Ata de Registro de Preços nº 22/2025. Compromissária:** ECOLOGY PAPER LTDA ME. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 974/2025, 976/2025 e 987/2025. **Período das contratações:** 21/08/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 1.238,20 (mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos). **Ata de Registro de Preços nº 16/2025. Compromissária:** RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 975/2025. **Período da contratação:** 21/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 174,70 (cento e setenta e quatro reais e setenta centavos). **Ata de Registro de Preços nº 26/2025. Compromissária:** SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 977/2025 e 981/2025. **Período das contratações:** 21/08/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 734,58 (setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **Ata de Registro de Preços nº 15/2025. Compromissária:** GIMENES E PAVAN LTDA ME. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 978/2025. **Período das contratações:** 21/08/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 347,24 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos). **Ata de Registro de Preços nº 25/2025. Compromissária:** LAZZARI E MEDEIROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 979/2025 e 983/2025. **Período das contratações:** 21/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 1.102,32 (mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos). **Ata de Registro de Preços nº 30/2025. Compromissária:** MUVI COMÉRCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 986/2025. **Período da contratação:** 21/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais). **Ata de Registro de Preços nº 46/2025. Compromissária:** IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 988/2025. **Período da contratação:** 21/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos). **Objeto:** Registro de preços de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis. - Fernando Lubrechet - Prefeito Municipal.

**Processo Administrativo:** 198/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 14/2025. **Ata de Registro de Preços nº 90/2025. Compromissário:** GUSTAVO PAVANELLI ME. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 968/2025. Período da contratação:** 20/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 32.396,91 (trinta e dois mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos). **Objeto:** Registro de Preços de fornecimento e abastecimento de oxigênio medicinal e concentradores de oxigênio.

**Processo Administrativo:** 4472/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 05/2025. **Ata de Registro de Preços nº:** 80/2025. **Compromissária:** ALINE AP DE SOUZA MATIAS. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 989/2025. Período da contratação:** 21/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 8.337,00 (oito mil trezentos e trinta e sete reais). **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de material de expediente, escritório, papelaria, material escolar e itens pedagógicos para atender as necessidades das unidades escolares e diversas secretarias da municipalidade no período de 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo:** 4472/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 05/2025. **Ata de Registro de Preços nº:** 67/2025. **Compromissária:** MAX ESCOLAR LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 990/2025. Período da contratação:** 21/08/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 17.515,50 (dezesete mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos). **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de material de expediente, escritório, papelaria, material escolar e itens pedagógicos para atender as necessidades das unidades escolares e diversas secretarias da municipalidade no período de 12 (doze) meses

### Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – PROFESSOR

Fica convocada a candidata Carolina Fuzaro Bercho – Inscrição nº 9170007196, classificada em 38º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero – 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 22 de agosto de 2025.

Lélia Palmira Belloni  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – ESCRITURÁRIO

Ficam convocados os candidatos abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

**Pirassununga, 22 de Agosto de 2025 | Ano 12 | Nº 145**

Candidatos	Inscrição	Clas.
Silvana Moreira Mainardi	8840004932	65º
Matheus Araújo Velasque	8840000186	66º

Pirassununga, 22 de agosto de 2025.

Lélia Palmira Belloni  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

## Secretaria Municipal de Saúde

### VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3326/2025 Data de Protocolo: 29/05/2025 CEVS: 353930101-863-000369-1-9 Data de Validade: 19/08/2026 Razão Social: CLINICA DE OLHOS DR. ERIK ALESSANDRO PEDRO LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.615.176/0001-22 Endereço: AVENIDA PAINGUÁS, 1612 JARDIM ROSIM Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-059 UF: SP Resp. LEGAL: ERIK ALESSANDRO PEDRO CPF: 15484312817 Resp. Técnico: ERIK ALESSANDRO PEDRO CPF: 15484312817 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93257 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3327/2025 Data de Protocolo: 29/05/2025 CEVS: 353930101-863-000083-1-1 Data de Validade: 19/08/2026 Razão Social: ERIK ALESSANDRO PEDRO CNPJ/CPF: 15484312817 Endereço: AVENIDA PAINGUÁS, 1612 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-059 UF: SP Resp. LEGAL: ERIK ALESSANDRO PEDRO CPF: 15484312817 Resp. Técnico: ERIK ALESSANDRO PEDRO CPF: 15484312817 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93257 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4238/2025 Data de Protocolo: 23/07/2025 CEVS:

353930101-863-000591-1-0 Data de Validade: 20/08/2026 Razão Social: CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA PATRICIA PIZARRO LTDA - ME CNPJ/CPF: 28.314.560/0001-30 Endereço: Rua CAROLINA GRANCHI, 599 Vila Industrial Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-280 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA PIMENTEL PIZARRO CPF: 36416815885 Resp. Técnico: PATRICIA PIMENTEL PIZARRO CPF: 36416815885 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151353 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4566/2025 Data de Protocolo: 12/08/2025 CEVS: 353930101-863-000435-1-6 CEVS: 353930101-863-000436-1-3 CEVS: 353930101-863-000435-1-6 Data de Validade: 21/08/2026 Razão Social: SD CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA ME CNPJ/CPF: 24.716.049/0001-03 Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO, 401 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-010 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES CPF: 30988709821 Resp. Técnico: DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES CPF: 30988709821 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108364 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4566/2025 Data de Protocolo: 12/08/2025 CEVS: 353930101-863-000435-1-6 CEVS: 353930101-863-000435-1-6 CEVS: 353930101-863-000435-1-6 Data de Validade: 21/08/2026 Razão Social: SD CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA ME CNPJ/CPF: 24.716.049/0001-03 Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO, 401 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-010 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES CPF: 30988709821 Resp. Técnico: DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES CPF: 30988709821 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108364 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a)

Pirassununga, 22 de Agosto de 2025 | Ano 12 | Nº 145

Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025.

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

Nos termos do inciso VIII do §1º do artigo 31 da Lei Orgânica do Município e artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu e publica, o Projeto de Lei Complementar nº 07/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 2º da Lei Complementar nº 121, de 14 de fevereiro de 2014, estando à disposição da população para conhecimento, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, cuja tramitação poderá iniciar após 20 (vinte) dias da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Pirassununga, 22 de agosto de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº07/2025**

“Dá nova redação ao art. 2º da Lei Complementar nº 121, de 14 de fevereiro de 2014.”...A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR: Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 121, de 14 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

§ 1º.....

I – Nas escolas de ensino fundamental – anos iniciais, com atendimento em tempo parcial, a duração da hora-aula será de 57 (cinquenta e sete) minutos com 15 (quinze) minutos de intervalo, contemplando a jornada de 5 (cinco) horas diárias por período.

§ 2º.....

§ 3º.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de agosto de 2025. **FERNANDO LUBRECHET - Prefeito Municipal**

**LEI Nº 6.510, 22 DE AGOSTO DE 2025**

“Dispõe sobre a publicidade de documentos obrigatórios pelos estabelecimentos comerciais no município de Pirassununga por meio de código de barras dimensional (QR Code) ou Plaqueta NFC (Near Field Communication)”. **WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro nos §§ 6º e 7º do Artigo 37, da Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei:** Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pirassununga, a disponibilização digital de documentos pelos estabelecimentos comerciais, acessível por meio de código de barras dimensional (QR Code) ou Plaqueta NFC (Near Field Communication), para publicização de documentos obrigatórios, informativos acerca dos direitos e deveres dos cidadãos e informação de serviços públicos. § 1º. O estabelecimento deverá disponibilizar o Qr Code ou Plaqueta NFC que dá acesso aos documentos e informações em local visível e de fácil acesso, ao alcance de fiscais, consumidores, transeuntes e demais interessados. § 2º. A disponibilização deverá ser comunicada aos usuários por meio de cartaz, painel, placa ou de qualquer outra forma de publicidade, onde deverá constar as instruções de acesso e o meio digital a ser utilizado para a visualização dos documentos e informações. § 3º. Os documentos disponibilizados digitalmente devem estar legíveis e íntegros com imagens de qualidade, para garantir aos usuários confiabilidade e rastreabilidade da origem. Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se documentos inerentes aos estabelecimentos comerciais, a licença, autorização, concessão, inscrição, permissão, alvará, cadastro, credenciamentos, estudo, plano, registro e demais atos exigidos sob qualquer denominação por órgão público municipal na legislação vigente, para a constituição e funcionamento. Art. 3º Caso os fiscais, consumidores, transeuntes e demais interessados não possuam equipamentos com tecnologia para acesso aos documentos e informações, o estabelecimento fica obrigado a disponibilizar acesso em equipamento próprio. Art. 4º Os estabelecimentos que não optarem pela disponibilização digital deverão manter a documentação física para a consulta. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 22 de agosto de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente**

**FIM DA EDIÇÃO**